



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 184/2000 de 20 de junho de 2000

INTERESSADO: Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO CHICO MENDES AO

SENHOR ARMANDO TELLI"

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 007/2000 de 20 de junho de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

meunides
Secretário-Geral

Resolução nº 11/2000, de 24.10.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

184/2000
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Bento Gonçalves

M.D. Ivar Leopoldo Castagneti

N/C.

O Vereador Paulo Roberto Wünsch, Líder da Bancada do PC do B, vem, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Resolução nº 16/99, que "*Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes*" ao Senhor Armando Telli, considerando -se os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese na luta em defesa e preservação do meio ambiente.

Em anexo, encaminhamos justifica, bem como, *curriculum vitae*.

Justifica em separado.

N. Termos

P. Deferimento;

Bento Gonçalves, 20 de Junho de 2.000


Paulo Roberto Wünsch
Vereador do PC do B

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14/10/2000
DATA



Vereador

Presidente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 24/10/2000
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 007 DE 20 DE JUNHO 2.000

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO
ECOLÓGICO "CHICO MENDES"
AO SENHOR AMANDO TELLI

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a decisão de plenário promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É outorgada ARMANDO TELLI, pela sua destacada atuação e inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese na luta em defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil.

Vereador Alcindo Gabrielli
1º Secretário

Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/91, DE 21 DE MAIO DE 1991.

**INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO ECO-
LÓGICO "CHICO MENDES" E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - É instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção ecológica, a **MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO CHICO MENDES**, que será concedida a pessoas ou entidades que tenham se destacado por sua ação em favor da preservação e recuperação do meio ambiente do Município.

Art. 2º - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição de 1/3 (um terço) dos Vereadores, sendo objeto de Resolução.

Parágrafo Único - A Medalha será anual e concedida individualmente à personalidade, grupo e entidade, no transcurso da Semana Nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º - Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega da Medalha, em Sessão Solene do Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º - A distinção honorífica de que trata o Artigo 1º, será cunhada em bronze, com a efígie do ilustre ecologista, tendo a espessura de 01 (um) milímetro e 4,5 (quatro vírgula cinco) centímetros de diâmetro, a inscrição "Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

(Decreto nº 09/91)

Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes" e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga.

Art. 5º - Conferida a Medalha, será aberto registro especial em livro, no qual se farão constar, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como, uma síntese biográfica da personalidade homenageada, e as assinaturas dos membros da Mesa do Poder Legislativo de Bento Gonçalves e do homenageado.

Art. 6º - A despesa decorrente deste Decreto, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

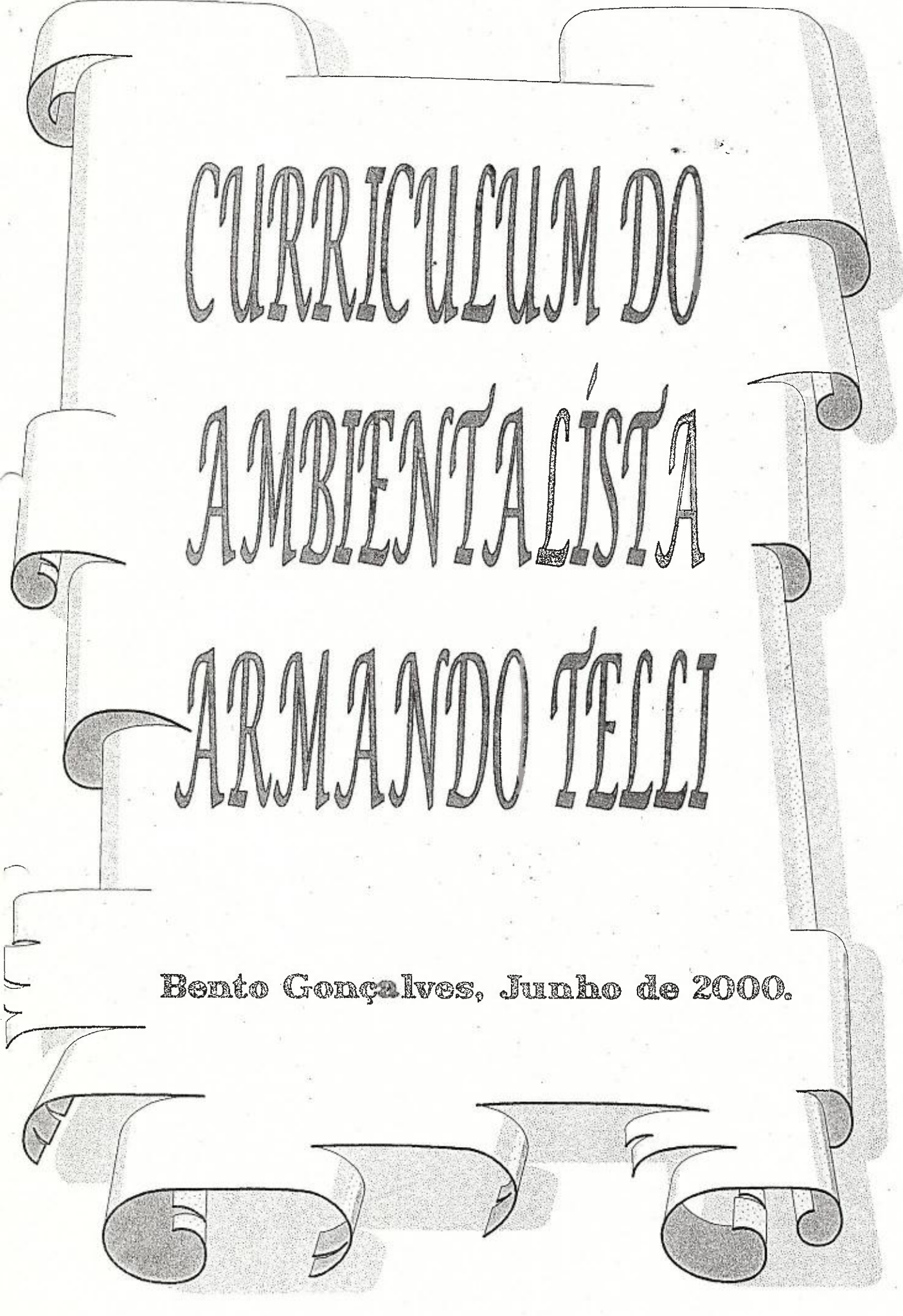
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Decretos*
N.º *09/91* à Fl. *04*

Antônio
Secretaria Geral



11.05
12

CURRICULUM DO AMBIENTALISTA ARMANDO TELLI

Bento Gonçalves, Junho de 2000.

CURRÍCULUM DO AMBIENTALISTA ARMANDO TELLI

Nome completo – **ARMANDO TELLI**

Esposa – **DIONÉIA LORENZON TELLI**

Filhos – **DALTON, PAULO E SHEILA**

Data de nascimento – **03 DE NOVEMBRO DE 1925**

Filiação – **EUGÊNIO TELLI E GIOCONDA GUBERT TELLI**

Local de nascimento – **GETÚLIO VARGAS-RS**

DADOS RELEVANTES

PROFISSIONAIS:

- Nascido em Getúlio Vargas, RS, **ARMANDO TELLI**, lá mesmo concluiu o Curso de Contador, na Escola Técnica de Comércio Cristo Rei, em 27 de janeiro de 1947.
- No mesmo ano, fixou residência em Bento Gonçalves e teve seu primeiro emprego no antigo Banco do Comércio, como tesoureiro.
- Exerceu várias atividades em empresas locais, chegando a ser sócio de alguns estabelecimentos, dentre eles a Tecnodiesel.

COMO AMBIENTALISTA:

- *Armando Telli*, ainda jovem, viu despertado em si um sentimento de preservação ambiental, muito incomum para a época. A flora, a fauna, o ar e as água despertaram nele uma paixão ímpar, a ponto de não deixá-lo indiferente às agressões ambientais, consideradas normais;
- Este sentimento fez com que *Armando Telli* buscasse outras pessoas que fossem dotadas pelo mesmo sentimento. O funcionário público estadual Henrique Luís Roessler – renomado e reconhecido ambientalista, conhecido internacionalmente – tornou-se particular amigo de Armando Telli. Ambos logo encontraram outra grande personalidade internacional, José Antônio Lutzenberger. Juntos deram início, na década de 60 a uma nova filosofia de vida, que passou a nortear a sociedade. Uma filosofia voltada, principalmente, para o respeito à natureza, ao meio ambiente, ao ecossistema. Suas atitudes firmes, enérgicas e contundentes – como seria lícito esperar-se numa época onde tudo o que defendiam não era entendido pela sociedade céptica, a quem era vendida a imagem do “progresso a qualquer preço” – valeram-lhe a pecha de “visionários do futuro”. Mal sabiam aqueles que, pejorativamente assim os designavam, o quanto Telli, Roessler e Lutzenberger estavam certos nas suas “visões”.

CRONOGRAMA IMPORTANTE DA VIDA DE ARMANDO TELLI:

- Em 12 de dezembro de 1960: autorizado e credenciado pelo posto de fiscalização de caça e pesca, a autuar em flagrante os contraventores, expedida pelo Departamento de Polícia Civil de Bento Gonçalves;
- Em 1961, recebe a carteira de Fiscal do Serviço de Caça e Pesca, expedida pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de São Leopoldo;

- Hos
- Em 10 de novembro de 1979: participação ativa na I Jornada de Debates sobre a Ecologia – I JODESE -, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - Em 26 de outubro de 1980: participação ativa na II Jornada de Debates sobre a Ecologia – II JODESE - promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - Em 30 de abril de 1980: participação no Seminário Internacional *"Efeitos Ecológicos das Modificações Antropogênicas – Consequência Imediata da Poluição Ambiental"* - promovido pelo Instituto Goethe – Instituto Cultural Brasileiro – Alemão;
 - Em 21 de novembro de 1981 – participação ativa na III Jornada de Debates sobre a Ecologia – III JODESE, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - Em 02 de junho de 1982: colaborador espontâneo e gratuito da Delegacia Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (atual IBAMA) – sendo autorizado a atuar na fiscalização ambiental, com credencial expedida pelo Delegado estadual Engº Macário Walmir dos Santos;
 - Em 25 de setembro de 1982: participação ativa na IV Jornada de Debates sobre a Ecologia – IV JODESE - promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, tendo recebido Portaria de Louvor do Legislativo por sua brilhante participação;
 - Em 03 e 04 de outubro de 1987: participação ativa na V Jornada de Debates sobre a Ecologia - V JODESE - promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - Em 10 de agosto de 1988: participação ativa na VI Jornada de Debates sobre a Ecologia – VI JODESE - promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 -

- H.09
12
- Em 25 de julho de 1989: participação ativa na VII Jornada de Debates sobre a Ecologia – VII JODESE, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - Em 1989: sócio-fundador e grande incentivador para a criação da Associação Bento-Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural – ABEPAN, passando a sócio-honorário em Assembléia Geral no ano de 1993, por relevantes serviços prestados a Entidade e ao Meio Ambiente;
 - É sócio-fundador da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, primeira entidade ambientalista do Brasil.

ATUAÇÃO COMUNITÁRIA:

- Além da constante preocupação com o meio ambiente, Armando Telli tem seu nome inscrito dentre as relevantes figuras comunitárias, mercê de seu espírito de trabalho coletivo;
- Em 12 de abril de 1989, a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos expede declaração atestando a doação de parte das terras, onde hoje está construída a FERVI. Armando, proprietário de áreas na região, não hesitou em doa-las á nobre causa do ensino superior;
- Em 12 de abril de 1989, a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos expede declaração atestando ser Armando Telli o autor do plantio de dezenas de pinheiros do gênero “araucária brasileira”, hoje imponentes junto a FERVI;
- Em 05 de novembro de 1991: Armando Telli recebe correspondência da Metalúrgica Meber Ltda com agradecimentos e Troféu MEBER 30 Anos, em reconhecimento pelo sucesso do empreendimento que

1110
auxiliou na escolha do ramo industrial, além de sua colaboração na solução de problemas de efluentes líquidos;

- Juntamente com Lutzemberger foi incentivador na instalação de tratamento de efluentes nas empresas;
- Em 15 de dezembro de 1993: Recebe a distinção de “Amigo do Meio Ambiente”, em outorgada conjugada da Prefeitura de Bento Gonçalves e Santa Tereza.

Atualmente, Armando Telli, sempre fiel seguidor das filosofias adotadas em conjunto com Henrique Luís Roessler e José Antônio Lutzemberger, é presença constante nas reuniões decisórias e deliberativas da ABEPAN.

O destemor e a força interior desses três homens – e de Armando Telli notadamente em nossa região – fez com que houvesse uma substancial mudança nos hábitos, usos e costumes de depredação do meio ambiente, no tocante à caça e pesca predatórias, desmatamentos, queimadas e outras agressões ambientais.

As atuais e futuras gerações que serão, sem sombra de dúvidas, beneficiadas pela ação desses renomados ambientalistas, saberão reconhecer tantos gestos de desprendimento e abnegação surgidos em difíceis momentos de uma época em que, especialmente Armando Telli, era tido como “visionário” de um futuro que só não chegou ameaçador pelo seu amor pela natureza.

Bento Gonçalves, junho de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO N.º 517
DE 10/10/2000
AS 14:08 HORAS,
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

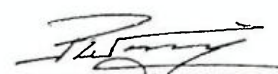
Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

O Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH, Líder da Bancada do PCdoB vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que sejam incluídos na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro do corrente ano, os seguintes processos: 158/2000; 163/2000; 179/2000 e 184/2000.

Nestes termos,
pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.


Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
Líder da Bancada do PCdoB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

10.12

PARECER Nº 153
Processo 184/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução do Vereador Paulo Roberto Wünsch, ' que "Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Armando Telli".

O projeto possui condições de tramitação e votação pelos Senhores Vereadores, pois possui todos os requisitos exigidos para a concessão da respectiva medalha.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



me
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 184/2000

ASSUNTO: Concede a Medalha do Mérito
Ecológico Chico Mendes ao
Senhor Armando Telli.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, após proceder a análise do Processo nº 184, o qual insere o Projeto de Resolução nº 007, de 20 de junho de 2000, que CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO CHICO MENDES AO SENHOR ARMANDO TELLI, para qual emite seu parecer favorável a aprovação da matéria, por atender a técnica legislativa.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês
de outubro de dois mil.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24
DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 158/2000 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

5. PROCESSO Nº 184/2000 - Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Armando Telli; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

6. PROCESSO Nº 264/2000 - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)

7. PROCESSO Nº 105/2000 - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da lei Municipal nº 2.846, de 19 de agosto de 1999, que "Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos". (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO
"CHICO MENDES" AO SENHOR ARMANDO TELLI.**

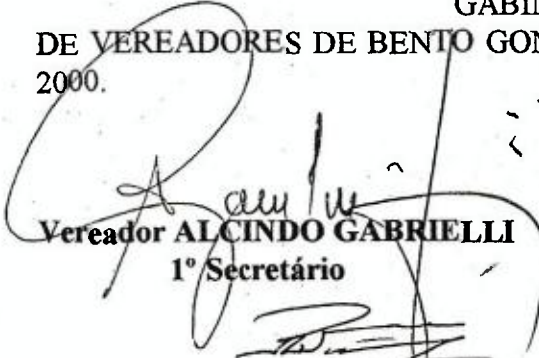
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgada a Medalha do Mérito Ecológico "Chico Mendes" ao Senhor Armando Telli, pela sua destacada atuação e inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvensense na luta em defesa e preservação do meio ambiente.

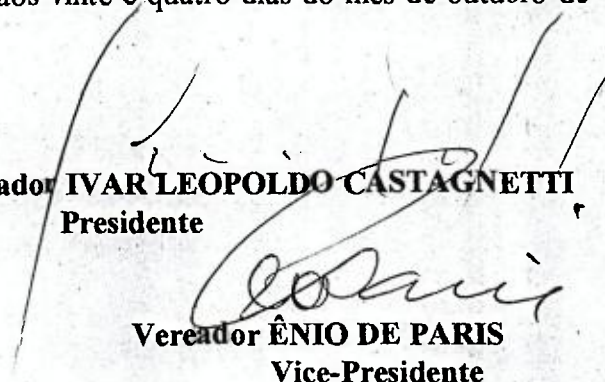
Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o dispositivo no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2000.


Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
1º Secretário

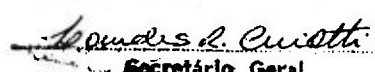

Vereador **PAULO ROBERTO WÜNSCH**
2º Secretário

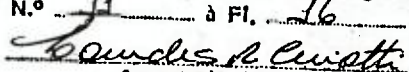

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

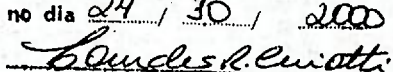

Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Vice-Presidente

Processo nº 184/2000, de 20-06-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resolução
N.º 11 à Fl. 16

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 24 / 10 / 2000

Secretário Geral